

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ</u>



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 1052/2017-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 22 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1°) Conceder a servidora **IDERMEIRE DA SILVA QUINTELA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Pré-escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PREMIO** de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de **2007 a 2012**, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1° de setembro de 2017.

Art. 3°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 22 de setembro de 2017.

PUBLICADONO MURAL DA PREFEITURA EM: 22/09/2017

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá